



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Principal, 2º andar  
70.304-000 Brasília-DF  
Tel. (061) 3213 - 8297

## NOTA TÉCNICA N.º 25/2010 – COVEV/CGDT/DEVEP/SVS/MS

Assunto: **Esclarecimentos sobre a vacina contra raiva canina/felina em cultivo celular (vero)**

1. A raiva é uma zoonose de etiologia viral transmitida ao homem por meio de mordedura, lambedura ou arranhadura de mamíferos doentes, com letalidade de aproximadamente 100%. Os principais reservatórios são os cães, gatos, sagüis e morcegos.
2. Estima-se que ocorram mais de 55.000 casos de raiva em pessoas ao ano no mundo. O Brasil vem reduzindo o número de casos humanos transmitidos por cães e gatos, devido às atividades de vigilância, controle e profilaxia humana adotadas, sendo a campanha de vacinação antirrábica canina, a principal atividade para prevenção de casos humanos e o controle da doença no seu ciclo urbano. Por meio desta estratégia o número de casos humanos reduziu de 52 em 1990 para dois casos transmitidos por cães e gatos em 2009 e nenhum registro até julho de 2010, estando próxima a sua eliminação.
3. A vacina utilizada até o ano de 2008 foi a Fuenzalida & Palacios, sendo a mesma substituída pela de cultivo celular, por apresentar maior imunogenicidade e segurança. As vacinas antirrábica caninas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde são registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e todas as partidas são cuidadosamente produzidas e submetidas pelo laboratório produtor a todas as provas de controle de acordo com as normas e exigências do MAPA. Além disso, são submetidas às provas oficiais de controle nos laboratórios do referido Ministério.
4. Ressalta-se que o uso de qualquer agente biológico, poderá causar eventos adversos (SMITH, 1993), ainda que em sua absoluta maioria de leve intensidade. Apesar de todas as precauções, esses eventos podem ocorrer, pois até o momento não há disponível nenhuma vacina capaz de garantir isenção de eventos adversos.
5. Conforme descrito na bula dos produtos, os eventos adversos: *“São extremamente variáveis, incluindo-se anorexia, letargia, febre e sonolência horas após a vacinação, podendo persistir por 24 a 36 horas, e são consideradas normais (STARR, 1993). Assim como poderá ocorrer também reações locais como dor, inchaço e granulomas, que são consideradas as reações mais comuns. A menos que se desenvolva um abscesso no local da aplicação, o que geralmente está relacionado à contaminação no momento da aplicação, eles deixam poucos vestígios.”*

6. *“A produção de dor imediata no momento da aplicação pode estar relacionada à distensão do tecido subcutâneo pela administração da vacina; pela proximidade do local de aplicação a algum nervo periférico; às alterações na osmolaridade ou pH da vacina (quando não armazenada corretamente); ou ainda pela diferença de temperatura entre a vacina e o corpo do animal. Pode-se considerar normal a manutenção de um pequeno nódulo no local da aplicação por um período de até dois meses após a administração da vacina, sendo a maioria dos casos auto-limitantes e mais perceptíveis em animais de pequeno porte, reduzindo gradualmente e desaparecendo.”*

7. Nesse período, todas as unidades federadas estão realizando a campanha nacional de vacinação antirrábica canina/felina, cuja meta é de imunizar aproximadamente 29 milhões de cães e gatos, portanto todos os esforços devem ser feitos para garantir o maior número desses animais vacinados no país, com vista a manter altas coberturas vacinais, buscando eliminação da raiva humana transmitida por cães e gatos.

8. Os eventos adversos graves, como choque anafilático (hipersensibilidade do tipo I), anafilactóides e anafilaxia podem ocorrer, porém são raros e geralmente estão associados a fatores individuais de suscetibilidade, tornando o animal predisposto a ocorrência desses eventos. Neste caso, os eventos devem ser monitorados e investigados pelo serviço de zoonoses.

9. Eventuais orientações de suspensão do uso da vacina antirrábica canina, sem a devida evidência científica, são irresponsáveis, na medida em que podem gerar a ocorrência de casos humanos, que apresentam taxa de letalidade próxima de 100%. Portanto, estarão sujeitas a responsabilização judicial, caso sejam mantidas e venham a prejudicar esta estratégia de proteção da saúde humana.

10. Para maiores informações, entrar em contato com o Grupo Técnico da Raiva (61) 3213-8175 ou (61) 32138152.

Brasília, 12 de agosto de 2010.